



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO Nº 07, 13 de março de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA “TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA SILVA” (DONA TEREZINHA GOMES).

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica:

Considerando o falecimento da professora Terezinha Gomes de Oliveira Silva (Dona Terezinha Gomes), ocorrido no dia 12 de março de 2017;


Considerando que foi um baluarte na construção da rede educacional do Município de Boa Saúde/RN;

Considerando que desempenhou relevantes serviços prestados como Professora, Diretora Escolar, por várias décadas, contribuindo como Educadora ímpar, deixando importante legado na Educação e Cultura do município de Boa Saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Boa Saúde/RN por 03 (três) dias, iniciando no dia 12/03/2017, em respeito ao falecimento da Professora **“TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA SILVA” (Dona Terezinha Gomes)**, ocorrido no dia 12 de março de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita